MARIA MARQUES DO NASCIMENTO, CONSELHO ESCOLAR DA EMEF

CNPJ: 03.798.280/0001-13

ENDERECO: RUA JOSÉ NOGUEIRA MOTA, Nº 83 - MUCUNÃ - CEP: 61.914/350 - MARACANAÚ

E-MAIL: MMARQUESEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: (85) 3392-8268 PROCESSO Nº: 13/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PRECO DE COMPRA

O Conselho Escolar da EMEF Maria Marques do Nascimento torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo, com objetivo de contratação de empresa especializada para realização de fornecimento de água mineralizada, acondicionada em garrafões de 20 L (vinte litros), com lacre de segurança intacto, invólucro de plástico, rótulo contendo todas as informações necessárias para controle de qualidade, validade e data de engarrafamento, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com os recursos do Programa de Autonomía Escolar - PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Maria Marques do Nascimento no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual:
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados:
- O Julgamento dos precos cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú,  $\frac{0.7}{1}$  de  $\frac{0.9}{1}$  de 2025.

Laidmina Venancio Almide MARIA LIDUINA VENANCIO ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar



Pesquisa No: 13/2025

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

2	2 MARIA MARQUES DO NASCIMENTO, CONSELHO ESCOLAR DA EME					Nº DO CNPJ: 03.798.280/0001-13			
4	ENDE	REÇO: F	RUA JOSÉ NOGUEIRA MOTA, Nº 83 – MUCUNÃ - MAR	ACA	NAÚ				
5	MARA	ACANAÚ	j:07 104 12025 dia	ASSI	Lau NATUR	duina Veus A DO RESPONSÁV	arcia Alreid EL PELA PESQUISA	e <sub>t</sub>	
6	SOLIC	CITAMO	OSINFORMAR ATÉ 10 / 04 / 25 OS PREÇOS PAI	RA A	RELAC	ÇÃO DISCRIMINAI	DA ABAIXO	4	
7	7	BENS	MATERIAIS/SERVIÇOS					, t	
QUADRO :		7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	1	.3- NI DADI	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTALDO ÎTEM (R\$)	
10		01	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERALIZADA, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 L (VINTE LITROS), COM LACRE DE SEGURANÇA INTACTO, INVÓLUCRO DE PLÁSTICO, RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTROLE DE QUALIDADE, VALIDADE E DATA DE ENGARRAFAMENTO. DEVE SER ADICIONADA DE PELO MENOS UM DOS SEGUINTES SAIS, DE GRAU ALIMENTÍCIO: BICARBONATO DE CÁLCIO, BICARBONATO DE MAGNÉSIO, BICARBONATO DE POTÁSSIO, BICARBONATO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, SULFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, SULFATO DE POTÁSSIO E CITRATO DE POTÁSSIO E CITRATO DE SÓDIO. NÃO DEVE EXCEDER, EM 100 ML, OS LIMITES MÁXIMOS ESTABELECIDOS PARA: CÁLCIO: 25 MG; MAGNÉSIO: 6,5 MG; POTÁSSIO: 50 MG; SÓDIO: 60 MG. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 30 MG/L DOS SAIS ADICIONADOS.		UND	42			
DEVER A) TOO B) PER C) PRA EXE	RÃO SE DOS OS ÍODO I AZO DE ECUÇÃO PAGAM DNDICIO	ETENS DE VALII E ENTRE DE DE	DIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: DADE DA PROPOSTA: 30 (TRI NTA) DIAS A PARTIR DA SUA APR BOAS A PARTIR DA SUA APR BOAS A PARTIR DA SUA APR CONSELHO ERÁ EFETU ADO NUM PRAZO MÁXI MO DE 10 (DEZ) DIAS CONSELA UNIDADE EXECUTORA.  ELOPONENTE:	TIR D	A EMIS	SÃO DA ORDEM D			
11	CDF	011 00		12	RG:				
11	CPF	OU CG		12	KG:				
13	ASSI	NATURA	A DO PROPONENTE:			1. I.			